

PREGÃO ELETRÔNICO CRCRS 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2016

ESCLARECIMENTO 01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, 471, em Porto Alegre, RS, torna público a todos os interessados o Esclarecimento N° 01 do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 02/2016.

No dia 11 de abril de 2016, o interessado SENAC solicitou os seguintes esclarecimentos:

1 - *“No item 2.2 consta a possibilidade de haver palestras com transmissão online:*

- a) Há confirmação de que estas palestras ocorrerão?*
- b) Estão previstas quantas palestras neste formato?*
- c) Qual a plataforma que será utilizada nas palestras, será a da Contratada ou a do CRCRS? Uma vez que se na plataforma da contratada altera a precificação.*
- d) Há previsão de quantas pessoas assistirão as palestras online ou as palestras serão gravadas para posteriormente disponibilizadas de forma online?”*

Esclarecemos:

Sim, as palestras ocorrerão. Há possibilidade de transmissão ao vivo e também de gravação para posterior disponibilização em plataforma específica do CRCRS, para acesso aos profissionais da área contábil.

Toda a estrutura de transmissão, bem como a plataforma informática, são de responsabilidade do CRCRS. O objeto da presente licitação é apenas ministrar as palestras.

Assim sendo, o número de eventos com esta característica, bem como de acessos, são irrelevantes ao presente objeto, pois não há qualquer repercussão na composição do custo do serviço. A prestação será idêntica por parte da contratada, havendo transmissão ou não.

2 - *No item 2.3 consta a previsão de 240 palestras e no item 2.2 consta que haverão palestras de 1h30 minutos, assim como palestras de 3hs, neste contexto, perguntamos:*

- a) Quantas palestras de 1h30 estão previstas para o ano de 2016? e;*
- b) Quantas palestras de 3h estão previstas para o ano de 2016?*

Esclarecemos:

De acordo com os itens 2.2 e 2.3 do Termo de Referência, respectivamente, há previsão de realização de até 20 palestras mensais, totalizando um máximo de 240 palestras no período contratual, que é de 12 meses.

Ainda no item 2.2, consta a previsão de palestras em carga horária reduzida, de 1h30, no âmbito dos Seminários de Assuntos Contábeis, que ocorrem em número “**não superior a dois por mês**”.

Em suma, são realizadas até 20 palestras mensais, sendo que até duas delas podem ser de carga horária de 1h30.

3 - No tocante ao item 4.6.1 do Termo de Referência, em relação a cada palestrante:

a) *Qual o vínculo dos palestrantes em relação a Empresa? Os palestrantes deverão possuir vínculo efetivo, serem do quadro de funcionários, ou poderão se subcontratados, PJ/PF?*

b) *Em relação a comprovação da experiência dos palestrantes, está deverá ser via currículo, ou atestados de capacidade técnica?*

Esclarecemos:

O edital não exige que o vínculo entre o palestrante e a contratada seja, necessariamente, de natureza trabalhista, podendo haver contratação específica para prestação de serviço à PJ em caráter autônomo, caso o mesmo não seja prestado em caráter habitual. Todavia, o CRCRS reserva-se ao direito de fiscalizar tais contratos, sejam trabalhistas ou não, de forma a evitar sua responsabilização trabalhista, ainda que em caráter subsidiário.

Sobre a experiência do palestrante, como se trata de **comprovação**, a mera apresentação de currículo não atende o critério, por se caracterizar como declaração pessoal do interessado. Serão aceitos documentos que efetivamente demonstrem a experiência, não sendo possível indicar rol exaustivo. Todavia, a apresentação de atestados, certificados e contratos, sob o aspecto formal, estão aptos a realizar a comprovação, facultada ao CRCRS a análise do conteúdo de tais documentos e a verificação de sua autenticidade.

4 - Os locais de realização das palestras serão de responsabilidade do CRCRS ou da Contratada?

Esclarecemos:

A disponibilização dos espaços correrão por conta do CRCRS. Reitera-se que o objeto da presente licitação é apenas ministrar as palestras.

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

Cauê Ardenghi Biedacha
Pregoeiro